



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 012/2013

D a t a: 18 de janeiro de 2013.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Publicada no Jornal O Presente – edição nº 3.510 de 19.01.2013 – página 08 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 013 de 18.01.2013.



Câmara Municipal de Guairá
Memorando On-Line
Protocolo número: 2013000001

ORIGEM: Ricardo H. Borges (Administrativo)	DESTINO: Adalton Raimundo da Cunha (Administrativo)	LOCAL ATUAL: Andréa M.S.Schimmel (Administrativo)	PROTOCOLO 2013000001
			DATA 17/01/2013
ASSUNTO: Concessão de férias			

17/01/2013 - 09h48	Para: Adalton Raimundo da Cunha
Ricardo H. Borges (Telefonista) ricardo-hb@hotmail.com Administrativo	Solicito concessão de férias no período compreendido entre 21 de janeiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2013, pertinente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

17/01/2013 - 09h53	Para: Durcelina dos Santos
Adalton Raimundo da Cunha (Assessor Parlamentar) adaltonguaira@hotmail.com Administrativo	Ciente e de acordo.

17/01/2013 - 12h12	Para: Andréa M.S.Schimmel
Durcelina dos Santos (Contadora) durcelinahenning@hotmail.com Contabilidade	Ciente. Encaminho para emissão de portaria.

Este memorando é um documento oficial, que apenas deve ser utilizado para fins relativos ao cumprimento das ações de responsabilidade desta instituição. Seu conteúdo, inclusive seus anexos, é confidencial.

Câmara Municipal de Guairá
 Autorizado
 Em 18 / 01 / 13
Teniz Eda Santos
 Presidente

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 18 de janeiro de 2013 15:32
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 012.2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE - EDIÇÃO 013 DE 18.01.2013

ATT

ALAIDE
PUBLICADORA

On Fri, 18 Jan 2013 11:43:07 -0200, Câmara de Vereadores

<camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:

> Bom dia,

>

> segue para publicação a Portaria n. 012/2013.

>

> Att.

>

> Andréa